

SESSÕES DO PLENÁRIO

8ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 21 de maio de 2019.

PRESIDENTE: DEPUTADO NELSON LEAL

À hora marcada, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos senhores Deputados: Adolfo Menezes, Alan Castro, Alan Sanches, Alex Lima, Antônio Henrique Júnior, Bobô, Capitão Alden, Dal, David Rios, Diego Coronel, Eduardo Alencar, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes Lula, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jacó Lula da Silva, Jânio Natal, José de Arimateia, Júnior Muniz, Jurailton Santos, Jurandy Oliveira, Jusmari Oliveira, Kátia Oliveira, Laerte do Vando, Luciano Simões Filho, Marcelino Galo Lula, Marcell Moraes, Marcelo Veiga, Maria del Carmen Lula, Marquinho Viana, Nelson Leal, Neusa Lula Cadore, Niltinho, Olivia Santana, Osni Cardoso Lula da Silva, Pastor Isidório Filho, Pastor Tom, Paulo Câmara, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Roberto Carlos, Robinho, Robinson Almeida Lula, Rogério Andrade Filho, Rosemberg Lula Pinto, Samuel Junior, Sandro Régis, Soldado Prisco, Targino Machado, Tiago Correia, Tom Araújo, Vitor Bonfim, Zé Cocá, Zé Raimundo Lula e Zó. (58)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão extraordinária com o objetivo de apreciar o Projeto de Lei nº 23.301/2019.

Não há expediente a ser anunciado.

Pequeno Expediente.

Não há manifestação de orador no Pequeno Expediente.

Grande Expediente.

Não orador inscrito no Grande Expediente.

Horário das Representações Partidárias.

Com a palavra o representante do PSOL para falar ou indicar orador, pelo tempo de 2 minutos. (Pausa)

Não há orador.

Com a palavra o nobre Líder do Governo e da Maioria ou o Líder do PP para falar ou indicar orador, pelo tempo de 12 minutos. (Pausa)

Não há orador.

Concedo a palavra ao nobre Líder da Minoria ou o Líder do Bloco Parlamentar PSDB/PSC para falar ou indicar orador, pelo tempo de 10 minutos. (Pausa)

Não há orador.

Concedo a palavra ao nobre Líder do Governo e da Maioria ou o Líder do PSD para falar ou indicar orador, pelo tempo de 12 minutos. (Pausa)

Não há orador.

Concedo a palavra ao nobre Líder da Minoria ou o Líder do Bloco Parlamentar PSL/PRB/MDB para falar ou indicar orador, pelo tempo de 10 minutos. (Pausa)

Não há orador.

Concedo a palavra ao nobre Líder do Governo e da Maioria ou o Líder do Bloco Parlamentar PR/Avante/Podemos/PSB para falar ou indicar orador, pelo tempo de 10 minutos. (Pausa)

Não há orador.

Concedo a palavra ao nobre Líder do Governo e da Maioria ou o Líder do Bloco Parlamentar PCdoB/PDT para falar ou indicar orador, pelo tempo de 11 minutos. (Pausa)

Não há orador.

Concedo a palavra ao Líder da Minoria ou Líder do DEM para falar ou indicar orador, pelo tempo de 11 minutos. (Pausa)

Não há orador.

Com a palavra o nobre Líder do Governo e da Maioria ou o Líder do PT para falar ou indicar orador, pelo tempo de 12 minutos. (Pausa)

Não há orador.

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 23.301/2019, de procedência do Tribunal de Justiça da Bahia.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado à unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 23.301/2019

Altera a Lei Estadual nº. 11.918, de 16 de Junho de 2010, que dispõe sobre a extinção do Instituto Pedro Ribeiro de Administração Judiciária – IPRAJ e a reestruturação administrativa dos serviços auxiliares do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e dá outras providências e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 12 da Lei Estadual nº. 11.918, de 16 de Junho de 2010, fica acrescido do inciso XV, com a seguinte redação:

“XV - os saldos de feitos não identificados e sem movimentação há mais de cinco anos, compreendendo o principal e os rendimentos financeiros, que encontram-se nas contas mantidas no Banco do Brasil, sob nº. 0300119944007 e nº.5000131734200.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em ____ de _____ de 2019

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Como não há mais nenhuma matéria constante na Ordem do Dia, declaro encerrada a presente sessão.

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias>. Acesse e leia-as na íntegra.